

ANEXO-I- RESUMO DAS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES

RESUMO DAS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES		
ORGANIZAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	OBSERVAÇÕES
DESTINO DOS RESÍDUOS	A Empresa CONTRATADA deverá apresentar área que receberá os resíduos, com a devida Licença Ambiental, ou Contrato firmado entre as partes, para tal fim.	Responsabilidade e ônus da Contratada.
ÁREA DE TRANSBORDO	Ao final do contrato a área deverá ser devidamente terraplenada, sem qualquer resíduo a não ser os colocados nas Baías.	Responsabilidade e ônus da Contratada.
EQUIPAMENTOS	Caminhões, Retroescavadeira, Carregadeiras, Maquinas e outros Equipamentos necessários para operação da ATT.	Responsabilidade e ônus da Contratada.
PESSOAL	Os funcionários da CONTRATADA, serão de sua responsabilidade, conta e risco.	Responsabilidade e ônus da Contratada.
MTR- Manifesto de Transporte de Resíduo	Os Blocos de MTR Manifesto de Transporte de Resíduo, deve ser providenciado pela CONTRATADA.	Responsabilidade e ônus da Contratada.
AUTORIZAÇÃO	Autorização para a retirada de Resíduos Emitida e assinada no MTR pela CONTRATANTE-PMX.	Responsabilidade da CONTRATANTE.